CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Autoria: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que a Rua 3 no loteamento Residencial Firenze, seja denominada como Rua João Catto (Ginho Catto).

JUSTIFICATIVA

João Catto (Ginho Catto) nascido em 09 de novembro de 1924 no distrito de Jumirim, na época pertencente a Tietê. Segundo filho do casal Antônio Catto e Assunta Gavini. Casou-se com Maria Luchesi Catto com quem gerou 6 filhos: Maria Bernadete Catto Fávero, Antônio José Catto, João Batista Catto, Cecilia Inês Catto Saccon, Luis Gonzaga Catto e Dalton Francisco Catto.

Fato marcante em sua vida foi a orfandade os dois meses de idade devido ao suicídio paterno. Desde a tenra idade trabalhou em afazeres de roça, não logrando terminar os estudos primários. Foi um bom negociador de gado na época, e teve um açougue na praça central da cidade por muitos anos; participou junto a esposa do grupo de caridade dos Vicentinos, como tinha fábrica de placas de cimento, construiu moradia para os mais pobres. Em sua chácara situada na Avenida da Saudade, empreendeu dois loteamentos contribuindo para o crescimento da cidade. Era um homem muito querido, alegre e festivo, todos o conheciam, adorava ir em todas as festividades em Laranjal Paulista, dançava quadrilha junto ao grupo da Terceira Idade nas Festas de São João e ia aos bailões da época. Foi reconhecido cidadão laranjalense pela Câmara dos Vereadores em outubro de 2015. Faleceu em 29 de maio de 2019 aos 94 anos de idade.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 10 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMOOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais